



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

PORTARIA Nº 129, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença adotante da servidora **ELIDIANA MOREIRA DE CASTILHO GONÇALVES**, portadora do RG. nº 24.670.255-0 e do CPF. nº 260.066.868-30, regime C.L.T., a contar de 31/10/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.619, de 25 de março de 2010.

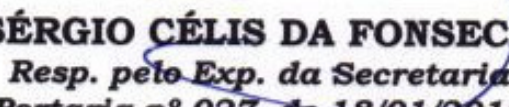
Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 01 de Novembro de 2016


VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.


SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016